

RESUMO - QUADRO GERAL DE CREDORES RETIFICADO E ATUALIZADO ATÉ 08 DE AGOSTO 2025 FALÊNCIA ARAMTEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	
PROCESSO: 0000014-66.1994.8.16.0165 (228/1994) - VARA CÍVEL DA COMARCA DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ - 1ª Vara Cível Empresarial da Comarca de Ponta Grossa -Paraná	
QUADRO RESUMO	
CLASSIFICAÇÃO	VALOR
CREDORES EXTRACONCURSAIS	R\$ 112.850,62
CREDORES PRIVILEGIADOS TRABALHISTAS INTEMPESTIVOS HOMOLOGADOS	R\$ 29.533,76
CREDORES PRIVILEGIADOS FISCAIS	R\$ 305.548,06
CREDORES PRIVILEGIADOS POR GARANTIA REAL	R\$ 461.878,93
CREDORES QUIROGRAFÁRIOS INTEMPESTIVOS HOMOLOGADOS	R\$ 205.137,51
CREDORES QUIROGRAFÁRIOS HOMOLOGADOS NA CONCORDATA POR FORÇA DA LEI	R\$ 360.020,09
TOTAL DO QUADRO GERAL DE CREDORES	R\$ 1.474.968,97

PONTA GROSSA/PR, 08 DE AGOSTO DE 2025

JOAQUIM ALVES DE QUADROS
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDNN L TNNN Z2RMJ JY9LY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDNN L TNNN Z2RMJ JY9LY

QUADRO GERAL DE CREDORES ATUALIZADO			
FALÊNCIA ARAMTEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.			
PROCESSO: 0000014-66.1994.8.16.0165 (228/1994) - VARA CÍVEL DA COMARCA DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ - 1ª Vara ível Empresarial da Comarca de Ponta Grossa - Paraná			
DATA DA ATUALIZAÇÃO 01/08/2025 - PELO ÍNDICE INPC/IGP-DI			
CREDORES EXTRACONCURSAIS			
DATA ORIGINAL	CREDOR	ALVARÁ	VALOR TOTAL
12/08/2016	REMUNERAÇÃO DO SÍNDICO E ADVOGADO DA MASSA FALIDA JÁ PAGA CONFORME MOV. 132.1 DOS AUTOS DE FALÊNCIA.	184/2016	R\$ 80.127,38
14/12/2023	REMUNERAÇÃO DOS 60% DO SÍNDICO E ADVOGADO DA MASSA FALIDA JÁ PAGA CONFORME MOV. 311.1/403.1 DOS AUTOS DE FALÊNCIA DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DA EMPRESA PHILLUS ENGENHARIA LTDA DOS AUTOS 0002158-17.2011.8.16.0165.		R\$ 26.793,18
	REFERENTE A REMUNERAÇÃO DO SÍNDICO DE 40% NO VALOR DE R\$ 7.365,07 DO PROCESSO DE EXECUÇÃO DA EMPRESA PHILLUS ENGENHARIA LTDA DOS AUTOS 0002158-17.2011.8.16.0165. ENCONTRA- SE RESERVADO NA CONTA JUDICIAL 01548433-6 MOV. 393.1 DOS AUTO DE FALÊNCIA.		
05/03/1997	PAGAMENTO DOS HONORARIOS DO PERITO CONTADOR JOSÉ CARLOS MADALOZZO MOV. 1.27.	014/97	R\$ 1.500,00
29/09/1999	PAGAMENTO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PROCESSOS TRABALHISTAS - ADRIANA PILATTI FERREIRA	73/99	R\$ 4.430,06
TOTAL			R\$ 112.850,62

REMUNERAÇÃO DO SÍNDICO A SER LEVANTADA ÁPOS A PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONFORME CONTA 0400/040/01693498-2 NO VALOR DE R\$ R\$ 290.011,46 NA DATA DE 17/07/2025 - EXTRATO BANCÁRIO ANEXO.

CREDORES PRIVILEGIADOS TRABALHISTAS INTEMPESTIVOS HOMOLOGADOS				
DATA ORIGINAL	CREDOR	AUTOS Nº	VALOR ORIGINAL	VALOR TOTAL
07/12/1995	ADEMAR APARECIDO PEREIRA - ALVARÁ 57/99	0000069-80.1995.8.16.0165	R\$ 800,00	R\$ 1.100,12
	ANTONIO VEIGA SOARES - ALVARÁ 55/99		R\$ 1.540,00	R\$ 2.117,74
	CAPITULINO PAIVA FILHO - ALVARÁ 59/99		R\$ 840,00	R\$ 1.155,13
	CLEDEVAL GONÇALVES DOS SANTOS - ALVARÁ 63/99		R\$ 490,00	R\$ 673,82
	CLEIDE GAMARROS DE LIMA - ALVARÁ 69/99		R\$ 1.470,00	R\$ 2.021,47
	DAVID PINTO - ALVARÁ 60/99		R\$ 945,00	R\$ 1.299,52
	DENILSON DE JESUS BETIM - ALVARÁ 68/99		R\$ 910,00	R\$ 1.251,39
	FLAVIO APARECIDO DA CONCEIÇÃO - ALVARÁ 70/99		R\$ 1.120,00	R\$ 1.540,17
	JARDEL ROBERTO ALVES - ALVARÁ 53/99		R\$ 490,00	R\$ 664,27
	JOSÉ JAIR DOS SANTOS - ALVARÁ 67/99		R\$ 910,00	R\$ 1.251,39
	LEONI DE ALMEIDA - ALVARÁ 56/99		R\$ 1.120,00	R\$ 1.518,33
	LUCIANO BARBOSA DA SILVA - ALVARÁ 66/99		R\$ 770,00	R\$ 1.058,87
	LUCIANO TAVARES DE SOUZA - ALVARÁ 65/99		R\$ 1.120,00	R\$ 1.540,17
	LOURIVAL FERREIRA DA SILVA - ALVARÁ 64/99		R\$ 770,00	R\$ 1.058,87
	MARIA DOS SANTOS ANDRADE - ALVARÁ 72/99		R\$ 875,00	R\$ 1.203,26
	MARIA DE LOURDES DOS REIS RIBEIRO - ALVARÁ 51/99		R\$ 840,00	R\$ 1.155,13
	PEDRO RODRIGUES DE CASTRO - ALVARÁ 71/99		R\$ 980,00	R\$ 1.347,65
	RITA DE JESUS DE LIMA SIQUEIRA - ALVARÁ 52/99		R\$ 2.500,00	R\$ 3.389,12
	RIVAIL APARECIDO DE OLIVEIRA - ALVARÁ 62/99		R\$ 490,00	R\$ 673,82
	ROSNEI ALVES RAMOS - ALVARÁ 58/99		R\$ 875,00	R\$ 1.203,26
	SIRINEI JOSÉ RIBAS DE LARA - ALVARÁ 54/99		R\$ 910,00	R\$ 1.251,39
	VALDINEI GERALDO FERNANDES - ALVARÁ 61/99		R\$ 770,00	R\$ 1.058,87
TOTAL			R\$ 21.535,00	R\$ 29.533,76

CREDORES TRABALHISTAS JÁ FORAM TODOS PAGOS PELA MASSA FALIDA, CONFORME ALVARÁS DO MOV. 1.29 DOS AUTOS DE FALÊNCIA.

CREDORES PRIVILEGIADOS FISCAIS				
DATA	CREDOR			TOTAL
PAGAMENTOS DE DARFS FEITOS POR ERASTO DE MELO JULIANO - EXECUÇÃO FISCAL 0000028-79.1996.8.16.0165 MOV 1.1				
DATA DE PAGAMENTO			VALOR R\$	
30/11/2009	TRIBUTOS FEDERAIS - DARFS		R\$ 100,00	MOV. 484.4
			R\$ 100,00	
			R\$ 10,00	
			R\$ 100,00	
			R\$ 100,00	
			R\$ 100,00	
			R\$ 100,00	
			R\$ 100,00	
			R\$ 100,00	
			R\$ 100,00	
TOTAL			R\$ 910,00	
31/05/2010	GPS - INSS		R\$ 17.464,80	
TOTAL GERAL			R\$ 18.374,80	

PAGAMENTOS DE DARFS FEITOS POR ERASTO DE MELO JULIANO - EXECUÇÃO FISCAL 0000082-11.1997.8.16.0165			
DATA DE PAGAMENTO	DARFS - NÚMERO DE REFERENCIA	VALOR R\$	
30/11/2009	90 2 97 001969-08	R\$ 160,57	
	90 2 97 001970-33	R\$ 7.677,54	
	90 6 97 003291-50	R\$ 2.909,33	
	90 6 97 003292-30	R\$ 8.872,30	
TOTAL		R\$ 19.619,74	MOV. 484.3

PAGAMENTOS FEITOS PELA MASSA FALIDA - EXECUÇÃO FISCAL 0000082-11.1997.8.16.0165			
DATA DE PAGAMENTO	DARFS - NÚMERO DE REFERENCIA	VALOR R\$	
31/07/2014	90 2 97 001969-08	R\$ 76,68	
	90 2 97 001970-33	R\$ 2.593,45	
	90 6 97 003291-50	R\$ 1.247,61	
	90 6 97 003292-30	R\$ 2.993,69	
TOTAL		R\$ 6.911,43	MOV. 1.61

29/07/2016	FAZENDA NACIONAL - UNIÃO - PAGO POR ALVARÁ 174/2015 - MOV. 123.1 PAGAMENTO DARE.		R\$ 135.570,86
PAGAMENTOS FEITOS PELA MASSA FALIDA - EXECUÇÃO FISCAL 0000082-11.1997.8.16.0165			
DATA DE PAGAMENTO	DARFS - NÚMERO DE REFERENCIA	VALOR R\$	
29/07/2016	90 2 97 001970-33	R\$ 3.534,84	
	90 6 97 003291-50	R\$ 1.361,36	
	90 6 97 003292-30	R\$ 4.084,64	
TOTAL		R\$ 8.980,84	
29/07/2016	INSS	R\$ 9.280,68	
	INSS	R\$ 117.309,34	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ86H 6YN5P 85FD7 A33QY

TOTAL		R\$ 126.590,02	
TOTAL GERAL		R\$ 135.570,86	MOV. 123.1
RECEITA ESTADUAL- ESTADO DO PARANÁ			R\$ 53.103,12
PAGAMENTOS MEDIANTE REFS DE GUIAS ESTADO DO PARANÁ FEITOS POR ERASTO DE MELO JULIANO			
DATA DE PAGAMENTO	VALOR R\$		
30/11/2009	R\$ 296,30		
	R\$ 4.984,79		
TOTAL		R\$ 5.281,09	MOV. 484.2
30/05/2018	INSS - PAGAMENTO GPS DIVIDA ATIVA- MOV. 164.1 DOS AUTOS		R\$ 116.874,08
TOTAL			R\$ 305.548,06

CREDORES PRIVILEGIADOS POR GARANTIA REAL					
DATA ORIGINAL	CREDOR	AUTOS Nº	VALOR ORIGINAL	MÉDIA INPC/IGP-DI	VALOR ATUALIZADO
18/05/1994	BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A	0000067-13.1995.8.16.0165	R\$ 64.458,68	7,165504	461.878,93
TOTAL					461.878,93

O credor privilegiado Banco do Estado do Paraná S/A, cujos créditos foram adquiridos por Rio Paraná Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros, já foi pago por Erasto de Mello Juliano e Malbalice Fátima Castro Juliano, com recursos próprios, por acordo judicial realizado em 21/03/2001 nos autos nº 265/1994 de Execução de Títulos Extrajudicial movida pelo Banco do Estado do Paraná S/A, pelo valor de **R\$ 35.000,00** -mov. 484.9.

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS INTEMPESTIVOS HOMOLOGADOS					
DATA ORIGINAL	CREDOR	AUTOS Nº	VALOR ORIGINAL	MÉDIA INPC/IGP-DI	VALOR ATUALIZADO 01/08/2025
22/04/1996	BATISTELLA IND. E COM. LTDA	0000063-73.1995.8.16.0165	R\$ 23.210,16	7,895314	R\$ 169.325,40
03/01/1996	COMÉRCIO DE MADEIRAS LANDOAR LTDA	0000070-65.1995.8.16.0165	R\$ 128,15	7,522827	R\$ 964,05
15/01/1996	IMBAU TRANSP. E LOC. DE MAQ. LTDA	0000066-28.1995.8.16.0165	R\$ 526,22	7,475896	R\$ 3.933,97
15/01/1996	MADEQUIMICA IND. E COM. E REP. LTDA	0000064-58.1995.8.16.0165	R\$ 1.650,16	7,475896	R\$ 12.336,42
15/01/1996	MARCAS FAMOSAS - ALVARÁ	0000065-43.1995.8.16.0165	R\$ 564,84	7,475896	R\$ 4.222,69
03/01/1996	SAYERLACK IND. BRAS. DE VERNIZES S/A	0000068-95.1995.8.16.0165	R\$ 1.908,19	7,522827	R\$ 14.354,98
TOTAL			R\$ 27.987,72		R\$ 205.137,51

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS HOMOLOGADOS NA CONCORDATA POR FORÇA DA LEI					
DATA ORIGINAL	CREDOR	VALOR ORIGINAL	MÉDIA INPC/IGP-DI	VALOR ATUALIZADO 01/08/2025	
05/09/1996	ALBA QUIMICA IND. E COM. LTDA - ALVARÁ	R\$ 347,71	6,982792	R\$ 2.427,99	
	BERMECK AGLOMERADOS S/A - ALVARÁ	R\$ 965,91	6,982792	R\$ 6.744,75	
	CETEM CENTRO TÉCNICO DE BEM. LTDA - ALVARÁ	R\$ 156,94	6,982792	R\$ 1.095,88	
	CHEVILLE IND. E COM. DE ARTEF. MAD. LTDA - ALVARÁ	R\$ 90,16	6,982792	R\$ 629,57	
	CONSORCIO INTEGRADO RODOBENS	R\$ 45.519,43	6,982792	R\$ 317.852,73	
	JOIMARCA IND. DE PARF. LTDA - ALVARÁ	R\$ 274,56	6,982792	R\$ 1.917,20	
	LAMINADOS SCHWITON LTDA - ALVARÁ	R\$ 1.710,37	6,982792	R\$ 11.943,16	
	LIDER LAR ESTOFADOS E COLCHOES LTDA - ALVARÁ	R\$ 222,21	6,982792	R\$ 1.551,65	
	MECÂNICA IMA IND. E COM. MAQ. E EQ. LTDA - ALVARÁ	R\$ 61,82	6,982792	R\$ 431,68	
	MERCANTIL AÇOER COM REP. LTDA - ALVARÁ	R\$ 89,13	6,982792	R\$ 622,38	
	METARLURGICA ALBRAS LTDA - ALVARÁ	R\$ 603,06	6,982792	R\$ 4.231,99	
	METARLURGICA DIAMANTE LTDA - ALVARÁ	R\$ 91,02	6,982792	R\$ 565,75	
	ORGANIZAÇÕES RENATO DE PNEUS LTDA - AVARÁ	R\$ 19,56	6,982792	R\$ 136,58	
	PROMAR PROD. P/MARC. THOM. LTDA - ALVARÁ	R\$ 56,00	6,982792	R\$ 391,04	
	QUIMPIL- QUIM. IND. PIRACICABANA LTDA - ALVARÁ	R\$ 715,37	6,982792	R\$ 4.995,28	
	RIZENTAL DIST. DE FITAS E ABRASIVOS LTDA - ALVARÁ	R\$ 86,91	6,982792	R\$ 606,87	
	SIMIGRA SUP. E EQUIP. P/COMP. LTDA - ALVARÁ	R\$ 80,36	6,982792	R\$ 561,14	
	TROMBINI EMBALAGENS S/A - ALVARÁ	R\$ 474,66	6,982792	R\$ 3.314,45	
TOTAL		R\$ 51.555,18		R\$ 360.020,09	

A credora Rodobens Administradora De Consórcios Ltda, já foi pago por Erasto de Mello Juliano, com recursos próprios no valor de R\$ 80.000,00 CONFORME INSTRUMENTO PARTICULAR COMPROMISSO DE PAGAMENTO datado de 30/11/2009 - mov. 484.10.

PONTA GROSSA, 08 DE AGOSTO DE 2025

JOAQUIM ALVES DE QUADROS
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.ipr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ86H 6YN5P 85FD7 A33QY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDNN LTNN Z2RMJ JY9LY